



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001207/18 de 29 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001398/18 de 21 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(580) 15.451.24.2105 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.700,00
(581) 15.451.24.2105 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0200 - Obrigações Patronais	36.000,00
(582) 15.451.24.2105 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0200 - Contratação por Tempo Determinado	48.000,00

Total Suplementado: 199.700,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 199.700,00

Total Superávit Financeiro: 199.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

